



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 057/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 057/16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.333,24 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas referentes a pagamentos de convênio celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Social, para aquisição de equipamentos junto ao Restaurante Popular II, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0106	Abastecimento institucional		
20.605.0106.2	Atividades		
20.605.0106.2.495	Restaurante Popular II	R\$	24.333,24
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	15.810,48
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de recursos federais - vinculados	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	8.522,76
FONTE DE RECURSO		01 – tesouro/Contra-partida	

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, oriundos de recursos de convênio nº 2584.0367.493-12, (Restaurante Popular II), celebrado com o MDS.....R\$ 15.810,48
CONTRA-PARTIDA.....R\$ 8.522,76

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis).


ELIAS CHEDIK
Presidente